



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



PORTARIA GP/TRT16 nº 470/2025

São Luis/MA, julho de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 4801/2025,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria, Senhor Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes, matrícula nº 6670, com a finalidade de acompanhar o Desembargador Corregedor nas Correições Ordinárias que serão realizadas nos dias 23 e 24/07/2025, na Vara do Trabalho de Caxias/MA e CEJUSC.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 22 a 25/07/2025, tendo em vista que o magistrado percorrerá os trechos São Luís/Caxias/São Luís, por via terrestre, em veículo oficial, conforme informações constantes no documento de identificação nº 0263658 do mencionado processo administrativo em trâmite no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Art. 3º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 03/07/2025, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0264024** e o código CRC **ABA504DB**.